

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.326/2015

Dispõe sobre a realização de uma sessão da Assembleia Legislativa na cidade de Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia.

Legislativa

A Assembleia

Resolve :

Art. 1º - Fica, a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, autorizada a realizar uma sessão na cidade de Santo Antônio de Jesus, no dia 7 de maio de 2015.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações consignadas ao Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 DE ABRIL DE 2015.

Deputado Marcelo Nilo-Presidente

Deputado Leur Lomanto Junior-1º Secretário

Deputado Adolfo Menezes – 1º Vice-Presidente

Deputado Aderbal Fulco Caldas-2º Secretário

Deputado Tom Araújo – 2º Vice-Presidente

Deputado Fabrício Falcão - 3º Secretário

Deputado Carlos Geilson – 3º Vice-Presidente

Deputado Sidelvan Nóbrega- 4º Secretário

Deputado Pastor Sargento Isidório – 4º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução destina-se a autorizar a Assembleia Legislativa a realizar uma sessão na cidade de Santo Antonio de Jesus, neste Estado. A medida vem dar continuidade ao Projeto Assembleia Itinerante, que tem o objetivo de promover uma maior integração do Poder Legislativo com a população interiorana.

O Projeto Assembleia Itinerante foi iniciado na cidade de Feira de Santana, e levado em seguida a diversos outros importantes municípios interioranos, alcançando grande êxito em todas as cidades onde foi realizada a sessão, estende-se agora a Santo Antônio de Jesus, importante centro regional do Estado da Bahia.